|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos serviços administrativos |
|  | Registo SGD nº |
|  |       |
|  | Data |
| Exmº. SenhorPresidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |       |
|  | Processo nº |
|  |       |
|  | Guia n.º |
|  |       |

alvará de licença de operação urbanística

emissão e prorrogação de prazo para emissão

alvará de Licença Parcial para construção de estrutura

**REQUERENTE**

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI      Validade      contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL      fax

e-mail

freguesia

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

[ ]  Proprietário [ ]  Arrendatário [ ]  Comodatário [ ]  superficiário

[ ]  Usufrutuário [ ]  OUTRO

**REpresentante**

NOME

residente/com sede em

código postal     —    localidaDe

cartão de cidadão CC/BI      Validade      contribuinte NIF/NIPC

telefone      TELEMÓVEL      fax

e-mail

procuração Online (Código)

certidão comercial permanente (código)

Na qualidade de:

☐ Representante legal ☐ Gestor de negócios ☐ Mandatário ☐OUTRO

PEDIDO

VEM REQUERER

[ ]  A emissão de alvará da licença de operações urbanísticas:

Operação de loteamento Trabalhos de remodelação de terrenos Obras de urbanização

Obras de construção Obras de reconstrução Obras de ampliação

Obras de alteração Obras de conservação Obras de demolição

[ ]  Prorrogação por       do prazo concedido para solicitar a emissão do alvará de licença de obras

(o prazo máximo de prorrogação é de **um ano**)

Pelos seguintes motivos (fundamentação do pedido):

[ ]  A emissão de alvará da licença parcial para construção de estrutura (artigo 23.º do RJUE).

**identificação do processo**

Referente ao processo:

 n.º       ano       titular

Códigos de acesso:

[ ]  Registo Predial:

[ ]  Outro:

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

[ ]  AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

[ ]  Técnico autor do projeto: EMAIL

OBSERVAÇÕES

**aviso de privacidade**

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra dpo@cm-coimbra.pt
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para dpo@cm-coimbra.pt.

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PEDE DEFERIMENTO

O requerente / representante / Assinatura      DATA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualmente em vigor.